



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3132/18**

**Data 05.02.18**

**Súmula.** Concede estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora municipal, aprovada no concurso público nº. 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e abaixo relacionada:

#### Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas

Nome	CPF	Admissão
Cenira Fonseca de Almeida	040.048.859-06	04-02-2015

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de fevereiro de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - fevereiro 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 218  
Edição 1434  
Ass. Responsável